



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRÁS

EDITAL FAIFSUL Nº 054/2025-EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTES BOLSISTAS NO PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRÁS

Resposta Recurso após Pontuação Documental do EDITAL FAIFSUL Nº 054/2025

Após análise dos recursos:

I.

Candidato	Pontuação antes do recurso	Pontuação depois do recurso	Resposta	Status final do recurso
Alan Afif Helal	32	39	Considerando que os critérios de pontuação atribuem cinco pontos por certificado ou declaração da instituição nos casos de participação, neste caso, apesar de ter ministrado duas disciplinas, o candidato comprovou tê-lo feito participando de uma edição do programa em 2025/1, conforme portaria apresentada.	Deferido parcialmente
Antônio Carlos Barbosa Zancanella	45	51	a) Acolhido um pleito com base no aproveitamento de portaria de efetivo exercício apresentado na documentação inicial, mas não requerida pelo candidato previamente; b) Negado pleito de comprovação de experiência em disciplina requerida, pois o edital solicita declaração da instituição como documento comprobatório. Candidato apresentou prints de tela do sistema acadêmico.	Deferido parcialmente
Diego de Mendonça Tabora	36	40	Foi entendimento da equipe de análise documental, que ao dizer de cursos de capacitação (não formal) compatíveis com as atribuições previstas neste Edital para a vaga pretendida, deveriam ser aceitas somente formações referentes às disciplinas associadas a cada vaga. Contudo, resolve por acolher o pleito do candidato, tendo em vista a possibilidade de interpretação outra trazida à tona	Deferido
Henver Effgen Ludovico Ramos - Disciplina - Desenho Auxiliado por Computador	40	52	Acolhido o pleito do candidato, comprovado diante de nova análise documental	Deferido
Henver Effgen Ludovico Ramos - Disciplina - Tecnologia dos Materiais II	24	36	Acolhido o pleito do candidato, comprovado diante de nova análise documental	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2025.

Jorge Henrique Gualandi
Coordenador Adjunto Local Ifes

Osmar Renato Brito
Diretor presidente FAIFSUL